



ID: 89BE94EDE6F04



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001-33



AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, por meio do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, ao final firmado, designado através do Decreto Municipal nº 036/2023, torna público o presente edital de licitação, a qual se realizará na modalidade **CONCORRÊNCIA** (art. 6º, XXXVIII, da Lei nº 14.133/2021), na forma **PRESENCIAL** (art. 17, § 2º c/c art. 176, II, ambos da Lei nº 14.133/2021) para a **EXECUÇÃO INDIRETA** (art. 46, da Lei nº 14.133/2021), do **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL** (art. 46, II c/c art. 6º, XXIX), com disputa no **MODO ABERTO**, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto Municipal nº 034/2023, conforme as especificações e condições a seguir:

- CONCORRÊNCIA PRESENCIAL: N.º 001/2024-PMBP
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 016/2024
- Objeto da licitação: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, CONFORME CONVÊNIO 935612/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ E A 7ª SR CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAIÁ".
- CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
- MODO DE DISPUTA: ABERTO
- VALOR ESTIMADO: R\$ 18.652,80 (dezoito mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).
- FONTE DE RECURSO: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E CONVÊNIO 935612/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ E A 7ª SR CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAIÁ
- COPIA DO EDITAL: O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO DELMONDES, S/N, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ, BEM COMO, ATRAVÉS DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTPS://BETANIADOPIAUI.PI.GOV.BR](https://betaniado Piaui.PI.GOV.BR) E [HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/LICITACOESWEB/](https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/).
- DATA LIMITE PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/04/2024 às 08h10min.
- DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 01/04/2024 às 08h10min.
- LOCAL: SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PMBP
- ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DELMONDES, S/N, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ - PI

Betânia do Piauí - P, 12 de março de 2024.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Agente de Contratação

Rua Francisco Delmondes s/n, Centro - CEP: 64.753-000 - Fone: (89) 3497-0005

ID: 9D1C526E22264



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001-33



AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, por meio do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, ao final firmado, designado através do Decreto Municipal nº 036/2023, torna público o presente edital de licitação, a qual se realizará na modalidade **CONCORRÊNCIA** (art. 6º, XXXVIII, da Lei nº 14.133/2021), na forma **PRESENCIAL** (art. 17, § 2º c/c art. 176, II, ambos da Lei nº 14.133/2021) para a **EXECUÇÃO INDIRETA** (art. 46, da Lei nº 14.133/2021), do **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL** (art. 46, II c/c art. 6º, XXIX), com disputa no **MODO ABERTO**, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto Municipal nº 034/2023, conforme as especificações e condições a seguir:

- CONCORRÊNCIA PRESENCIAL: N.º 002/2024-PMBP
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 017/2024
- Objeto da licitação: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI, CONFORME CONVÊNIO 935612/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ E A 7ª SR CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAIÁ".
- CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
- MODO DE DISPUTA: ABERTO
- VALOR ESTIMADO: R\$ 746.112,20 (setecentos e quarenta e seis mil, cento e doze reais e vinte centavos).
- FONTE DE RECURSO: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E CONVÊNIO 935612/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ E A 7ª SR CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAIÁ
- COPIA DO EDITAL: O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO DELMONDES, S/N, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ, BEM COMO, ATRAVÉS DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTPS://BETANIADOPIAUI.PI.GOV.BR](https://betaniado Piaui.PI.GOV.BR) E [HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/LICITACOESWEB/](https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/).
- DATA LIMITE PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/04/2024 às 08h00min.
- DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 02/04/2024 às 08h10min.
- LOCAL: SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PMBP
- ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DELMONDES, S/N, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ - PI

Betânia do Piauí - P, 12 de março de 2024.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Agente de Contratação

Rua Francisco Delmondes s/n, Centro - CEP: 64.753-000 - Fone: (89) 3497-0005

ID: 0101D9FD544F4



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS
CNPJ 01.612.805/0001-59
Avenida 1ª de Janeiro, S/Nº, Centro, CEP 64.985-000, Sebastião Barros - PI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021-SRP

EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS - PI, CNPJ 01.612.805/0001-59.
CONTRATADO: ALANA DOS SANTOS SILVA MASCARENHAS - CNPJ 19.626114/0001-70
CLÁUSULA I - OBJETO DO ADITIVO, JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Prorrogação do Contrato - Ata de Registro de Preços nº 024/2021, que tem como objeto o "registro de preços para futura contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de complementação do transporte escolar de alunos da rede municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação", sendo que a presente possibilidade de duração prorrogada encontra-se estabelecida no EDITAL - Anexo VII, na "CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O presente contrato terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por idêntico período, quando a proposta continuar se mostrando vantajosa e haja interesse do CONTRATANTE e aceitação pela CONTRATADA" do instrumento contratual, tendo como fundamento o art. 57, inc. II da lei nº 8.666/1993, e justifica-se por se tratar de serviço de natureza contínua, em razão da supremacia do interesse público e por ser mais vantajoso para a Administração, além do que o preço é razoável e compatível com o mercado.
CLÁUSULA II - DO APOSTILAMENTO - ALTERAÇÕES/INCLUSÕES DE FONTES DE RECURSOS: Permanece o constante no instrumento contratual do Certame no "CAPÍTULO XVI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 16. Os recursos para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação estão consignados no Orçamento Geral do Município/PNATE, FUNDEB, FPM/Receitas próprias/ISS/IPVA/Fundos municipais e outras receitas", com os seguintes crescimentos por meio de **APOSTILAMENTO**: Além a previsão de dotação orçamentária originária do Certame em epígrafe, os recursos para cobrir as despesas decorrentes do objeto que da contratação através da referida licitação também poderão ter **dotação orçamentária do PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PROETE**.
CLÁUSULA III - VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 506.040,08 (quinhentos e seis mil, quarenta reais e oito centavos).
CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO: Com as alterações constantes deste ADITIVO, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato.
CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO: A presente ADITIVO deverá ser publicado no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses.
CLÁUSULA VI - DA VIGÊNCIA: 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2024, com efeitos a contar desta data.

Visto, publique-se:

PABLO CUSTÓDIO MENDES DE CARVALHO
Prefeito do Município de Sebastião Barros - PI

PABLO CUSTÓDIO MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Sebastião Barros - PI



ID: 9B563908AF704
PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!

PORTARIA Nº 056/2024.

Wall Ferraz-PI, 01 de Março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WALL FERRAZ, ESTADO DO PIAUÍ, SR. LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 73 - XXV ambos da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar n.º 020/2022 de 12 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 020/2022 de 12 de dezembro de 2022 e Lei Complementar 008/2023 de 10 de maio de 2023, que trata da nova estrutura Administrativa do Município alterando, entre outros pontos, parâmetros, valores e nomenclaturas das gratificações concedidas aos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

ART 1º - Nomear para o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Assistência Criança e Idoso **DAI-1** do Município de Wall Ferraz Piauí, A Sra. **JUCINEIDE DE SOUSA SANTOS**, portadora do CPF n.º 025.307.513-07 e Cédula de Identidade n.º 2.195.306 - SSP/PI, com suas funções vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo encaminhada uma cópia para a Secretaria Municipal de Administração para inclusão do funcionário em registro próprio e folha de pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wall Ferraz(PI), 01 de Março de 2024.

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
Assinado de forma digital por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça da Liberdade, n.º 257, bairro centro, Wall Ferraz Piauí, C.N.P.J. n.º 01.612.612/0001-06, CEP - 64.548-000